



REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Nobres Pares,

É com imensa satisfação que parabenizo o Instituto Camila Herculian, na pessoa de sua responsável, Camila Herculian, pela realização do 2º Simpósio sobre Superdotação e Dupla Excepcionalidade, promovido em nossa cidade de Pirassununga no dia 6 de setembro de 2025.

O evento representou um marco de grande relevância científica e social, reunindo profissionais da educação, da saúde e familiares, com o propósito de aprofundar o conhecimento sobre as singularidades da superdotação e os desafios da dupla excepcionalidade. A iniciativa destacou a importância de compreender, acolher e apoiar crianças, jovens e adultos que possuem talentos acima da média, mas que também convivem com outras condições, como TDAH, autismo ou dislexia, entre outras.

A realização deste simpósio reforça o compromisso do Instituto Camila Herculian em promover debates qualificados, disseminar informações atualizadas e construir uma rede de apoio que valorize a diversidade humana, a inclusão e a equidade de oportunidades. Trata-se de um trabalho que fortalece não apenas o ambiente acadêmico, mas toda a sociedade, ao incentivar práticas mais empáticas, responsáveis e transformadoras.

Cumpramos ressaltar que a educação inclusiva e especializada, garantida pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), deve assegurar que todos os estudantes, inclusive os superdotados e aqueles com dupla excepcionalidade, tenham acesso a políticas públicas que reconheçam suas potencialidades e respeitem suas necessidades específicas. Iniciativas como este simpósio são fundamentais para sensibilizar gestores, educadores e famílias sobre a urgência de construir um sistema educacional mais justo, diverso e acolhedor.

Assim, **REQUEIRO**, à Mesa, pelos meios regimentais, que sejam consignados, nos anais desta Casa, votos de elevadas congratulações ao Instituto Camila Herculian e à sua responsável, Camila Herculian, pela notável realização do 2º Simpósio sobre Superdotação e Dupla Excepcionalidade em Pirassununga, encaminhando-se cópia desta ao Instituto e à responsável, para que tomem conhecimento da merecida homenagem prestada pelo Poder Legislativo de Pirassununga.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Mirelle Cristina de Araujo Bueno
Vereadora

cl//rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4EZPYW5D7TG84BN3>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4EZP-YW5D-7TG8-4BN3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento N° 612/2025 - PROTOCOLO: 5574/2025 - 10/09/2025 - 10:22 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4EZP-YW5D-7TG8-4BN3